

# EDITAL Nº 09/2011

Dispõe sobre matrícula na Escola Superior de Criciúma – ESUCRI para o primeiro semestre do ano letivo de 2012 e dá outras providências.

A ESCOLA SUPERIOR DE CRICIÚMA – ESUCRI torna público o processo de matrícula para o primeiro semestre letivo de 2012 de alunos atuais e ingressantes (calouros) para os cursos de Administração Gestão; Comércio Exterior; Marketing e Publicidade, Sistemas de Informação, Enfermagem, Ciências Contábeis, Psicologia, Educação Física Licenciatura, Educação Física Bacharelado, Informática na Educação, Engenharia Civil e Direito.

## **1 – DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA:**

1.1 A matrícula referente ao primeiro semestre letivo 2012 deverá ser realizada no SISTEMA ON-LINE. Para este procedimento o aluno deverá acessar o site [www.esucri.com.br](http://www.esucri.com.br), através do Link: INTRANET/GRADUAÇÃO/ALUNO. No campo USUÁRIO digitar o número de matrícula e a senha – Opção: REMATRÍCULÁ. Este procedimento deverá ser realizado do dia 12/12/2011 até 17/02/2011.

1.2 Efetuar o pagamento da primeira parcela da semestralidade referente ao 1º semestre letivo de 2012.

1.3 O deferimento da matrícula é ato exclusivo da ESUCRI. Desta maneira a simples execução da matrícula on-line, não significa aprovação da mesma em sua totalidade, estando o acadêmico condicionado a certificação pela Tesouraria de que não existam débitos anteriores vencidos.

1.4 Conferir o espelho de notas via *internet* (Intranet – Alunos). Identificando possíveis irregularidades dirigir-se imediatamente à Secretaria Acadêmica para as devidas providências.

1.5 Para ajustes de matrícula: Os acadêmicos que desejarem rever disciplinas, requerer aproveitamento de disciplinas ou, matricularem-se em disciplinas de diferentes fases, deverão efetuar tais alterações no período de 06 a 10 de fevereiro de 2012 das 14h00min às 21h00min junto ao setor de Registros Acadêmicos.

## **2. DOS VALORES**

2.1 O pagamento da primeira parcela da semestralidade de 2012 deverá ser efetuado até o dia 12/01/2012.

2.1.1 Os acadêmicos que efetuarem matrícula por processo de transferência, ingresso com curso superior e reingresso farão o pagamento da primeira parcela no ato da matrícula.

2.2 O valor das mensalidades para o primeiro semestre letivo de 2012 são os valores publicados na Resolução *Esucri 004/2012* de 25 de outubro de 2011, conforme segue:

Valor das parcelas para o ano letivo de 2012

CURSO	Mensalidade 2012	Mensalidade até vencimento 2012
Administração (Gestão/Comércio Exterior/Mark.Publicidade)	R\$ 499,39	R\$ 463,04
Ciências Contábeis	R\$ 499,39	R\$ 449,55
Sistemas de Informação	R\$ 547,99	R\$ 499,88
Enfermagem	R\$ 620,83	R\$ 589,85
Enfermagem (Calouros)	R\$ 573,48	R\$ 539,64
Psicologia	R\$ 581,17	R\$ 539,50
Ed. Física (Licenciatura e Bacharelado)	R\$ 535,03	R\$ 460,29
Engenharia Civil	R\$ 626,40	R\$ 588,82
Direito	R\$ 610,20	R\$ 536,98

Os valores previstos nesta tabela poderão sofrer reajustes conforme Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

2.3 O valor da primeira e segunda parcela do primeiro semestre letivo de 2012 será de igual valor para todos os acadêmicos de acordo com o curso indicado no Requerimento de Matrícula, independente da carga horária constante do mesmo requerimento. A partir da terceira parcela (março/2012), o valor cobrado será equivalente ao montante da carga horária efetivamente indicada no Requerimento de Matrícula, respeitada carga horária mínima para cada curso e pré-requisitos quando existentes.

2.4 INCENTIVO – Aos que realizarem o pagamento da primeira parcela da semestralidade do 1º semestre de 2012 até o dia 16/12/2011, terão desconto especial de 8%, ainda, aos que realizarem o pagamento da primeira parcela da semestralidade do 1º semestre de 2012 até o dia 12/01/2012, terão desconto especial de 4%. Estes valores com os respectivos descontos estão na tabela abaixo.

CURSO	Pagto da matrícula e rematricula até o dia 16/12/2011	Pagto da matrícula e rematricula até o dia 12/01/2012
Administração (Gestão/Com. Exterior/Mark.Publicidade)	R\$ 425,99	R\$ 444,51
Ciências Contábeis	R\$ 413,59	R\$ 431,57
Sistemas de Informação	R\$ 459,89	R\$ 479,88
Enfermagem	R\$ 542,66	R\$ 566,25
Enfermagem (Calouros)	R\$ 496,47	R\$ 518,06
Psicologia	R\$ 496,34	R\$ 517,92
Ed. Física (Licenciatura e Bacharelado)	R\$ 423,46	R\$ 441,88
Engenharia Civil	R\$ 541,71	R\$ 565,26
Direito	R\$ 494,02	R\$ 515,50

2.4.1 O incentivo para pagamento da primeira parcela do primeiro semestre letivo de 2012 até a data de 16/12/2011 com desconto de 8% e até a data de 12/01/2012 com desconto de 4%, é válido também, para as matrículas dos alunos ingressantes (calouros), obedecidos os prazos estabelecidos no item 3.1.

### **3. DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA PARA ALUNOS INGRESSANTES (CALOUROS)**

3.1 Os candidatos aprovados no concurso vestibular de “VERÃO 2012 ESUCRI” deverão requerer matrícula para o primeiro semestre letivo de 2012 no período compreendido entre os dias 05 à 09 e de 11 à 16 de dezembro de 2011 junto ao setor de Registros Acadêmicos da ESUCRI, apresentando os documentos indicados no *item 15 – Matrícula (pág.08) do Guia do Vestibulando “Vestibular de Verão ESUCRI 2012”*.

3.2 Quitar a primeira parcela do primeiro semestre letivo do ano de 2012 conforme valores apresentados no item 2.2 e/ou 2.4 deste Edital.

3.3 Preencher e assinar no ato o Requerimento de Matrícula e o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais para o primeiro semestre letivo de 2012.

3.4 O horário de matrícula será das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 21h45min.

### **4. DAS VAGAS EXCEDENTES**

4.1 Encerrado o processo de matrícula para os acadêmicos atuais e matrícula para os acadêmicos ingressantes (calouros), em existindo vagas excedentes, será aberto processo para os interessados no preenchimento destas vagas, os quais deverão:

4.1.1 Apresentar documentação necessária conforme *item 14 – Matrícula (pág.05) do Guia do Vestibulando “Vestibular de Verão ESUCRI 2012”*.

4.1.2 Quitar a primeira parcela do primeiro semestre letivo do ano de 2012 conforme valores apresentados no item 2.2 e/ou 2.4 deste Edital.

4.1.3 Preencher e assinar no ato o Requerimento de Matrícula e o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais para o primeiro semestre letivo de 2012.

4.1.4 **Ajustes de aproveitamento** de disciplinas deverão ser realizados, quando necessários, no período de 06 a 10 de fevereiro de 2012 das 14h00min às 21h00min

## **5. DAS MATRÍCULAS POR TRANSFERÊNCIA, INGRESSO COM CURSO SUPERIOR, TROCA DE CURSO OU REINGRESSO**

5.1 **Efetuar solicitação de vaga** a partir de 16 de novembro de 2011 junto ao Setor de Registros Acadêmicos da ESUCRI.

5.2 **As matrículas serão efetuadas** a partir de 01 de fevereiro de 2012 após análise do processo de transferência ou da documentação entregue.

5.3 **O procedimento de matrícula** será igual ao item 4 deste Edital, exceto para troca interna de curso que já deverá estar com a matrícula paga no curso de origem.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 **Será aceita** matrícula por procuração.

6.2 **Para alunos com idade inferior a 18 anos de idade**, o Requerimento de Matrícula, bem como Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, deverá ser assinado pelo responsável legal.

6.3 **De acordo com a legislação**, a ESUCRI poderá oferecer disciplinas na modalidade semi-presencial pela metodologia de ensino à distância e, também, exigir o cumprimento de parte da carga horária do curso sob a modalidade de atividades complementares, dentro e/ou fora do *campus* da Faculdade.

6.4 **No caso de não serem preenchidas turmas** com matrículas iguais ao número de vagas ofertadas, a ESUCRI poderá cancelar esta turma, assegurando aos matriculados vaga em outras turmas do mesmo ou outro curso, mesmo que seja em fase diferente, sem prejuízo de conteúdos e pré-requisitos.

6.5 **As disciplinas semestrais** poderão ser agrupadas ou seriadas de forma diferente nos períodos que compõe o curso, não sendo obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem, podendo, inclusive, ser cursada por alunos que ingressarem na ESUCRI em diferentes épocas, sem prejuízos de pré-requisitos e prazo mínimo de conclusão do curso.

6.6 **Os estágios práticos serão** realizados em Instituições da região de abrangência da faculdade mediante convênio entre a ESUCRI – INSTITUIÇÃO – ALUNO.

6.7 **O curso de Educação Física**, eventualmente, poderá ter aulas no Complexo Desportivo da ESUCRI localizado na Rodovia Jorge Lacerda, neste Município.

6.8 **As aulas poderão ser ministradas** de segunda a sábado, salvo necessidade de realização de estágios ou outras atividades acadêmicas, previamente comunicadas, em domingos e feriados.

6.9 **No caso de não preencher turmas** para os cursos e turnos com o número de vagas disponibilizadas no Edital “2011-08-EDITAL-008-2011-vestibular-verão”, a ESUCRI não oferecerá o respectivo curso ou turmas correspondentes, assegurando ao aluno o direito de optar por outro curso e turno com vagas disponibilizadas.

6.10 **Casos omissos** serão resolvidos pela Direção da ESUCRI à luz do Regimento Geral da Instituição.

Criciúma, 10 de novembro de 2011.

**Prof. Everaldo José Tiscoski**  
**Diretor da Escola Superior de Criciúma - ESUCRI**